



PROCESSO Nº 23411.000143/2020-37
CONTRATO Nº 01/2020 – Campus Paranaguá
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2020 = CAMPUS PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS PARANAGUÁ.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro CEP 83215-750, Paranaguá, Estado Paraná, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, designado conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

CONTRATADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, sediado(a) na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Pacheco de Oliveira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1745693-27, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF nº 240.115.505-82.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de aquisição de computadores para atender as necessidades do Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.011584/2019-21, decorrente do SRP nº **41/2019**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e na **Lei nº 8.078**, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação das informações (CNPJ e endereço) da CONTRATANTE, presentes no Termo de Contrato 01/2020:

1.1.1 Onde se lê:

“CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920- 030, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. ODAIR ANTONIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 16.157.372



SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.”

Leia-se:

“CONTRATANTE: O CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro CEP 83215-750, Paranaguá, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0005-49, neste ato representado por seu Reitor, Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.”

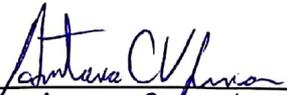
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2020

<p style="text-align: center;">PELA CONTRATANTE</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p style="text-align: center;">ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p style="text-align: center;">PELA CONTRATADA</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p style="text-align: center;">José Pacheco de Oliveira Júnior Representante legal DATEN TECNOLOGIA LTDA</p>
--	--

TESTEMUNHAS


 NOME: Antonio Carlos Vissotto Junior
 CPF: 369.696.288-77
 RG: 34.531.079-2


 NOME: Pamela de S. Goncalves
 CPF: 06132665528
 RG: 1300914483